

Prezados (as),

Encaminhamos, para conhecimento, a Edição nº 015 da Sinopse Normativa, contendo a Norma publicada no dia 14 de abril de 2023, no Diário Oficial do Estado da Bahia – DOE.

ESTADO DA BAHIA

I – INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ Nº 02 DE 13 DE ABRIL DE 2023 – Altera item de bebidas energéticas da Pauta Fiscal.

SÍNTESE(S) DA(S) NORMA(S)

I – INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ Nº 02 DE 13 DE ABRIL DE 2023

A Norma altera o item “5.4 BEBIDAS ENERGÉTICAS ESTIMULANTES” da Instrução Normativa nº 4/2009, que dispõe sobre Pauta Fiscal.

Clique no(s) link(s) para acesso ao(s) documento(s).

IN 02/2023